



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR **ANDERSON MORATORIO**

INDICAÇÃO Nº 304/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS URGENTES PARA A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DOM PEDRO II, OITO, ESTRELA D'ALVA, MARCOS FREIRE, JATOBÁ, IPÊ E TAMBORI, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA BELÉM, ESQUINA COM A RUA OITO, NAS LOCALIDADES CHÁCARA DO CACAU E RESIDENCIAL CHÁCARA DA LUA, BAIRRO PRIMAVERA, COM A PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO – SEMSI, POR MEIO DO DMTT – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Autor: **Anderson Moratorio – PRD.**

INDICO que, após o cumprimento do rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, para que sejam adotadas as providências administrativas necessárias visando:

- I. A realização de *serviços de recuperação asfáltica nas ruas Dom Pedro II, Oito e Estrela D'Alva, localizadas na região da Chácara do Cacau, bairro Primavera, considerando o estado de desgaste do pavimento e os impactos na mobilidade urbana;***
- II. A implantação e/ou reforço da sinalização viária vertical e horizontal na Rua Belém, esquina com a Rua Oito, com vistas à organização do tráfego, aumento da segurança viária e prevenção de acidentes;**
- III. A atuação integrada da *Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, responsável pela execução das obras de infraestrutura viária, e da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do***



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

Cidadão – SEMSI, por meio do DMTT – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, responsável pela análise técnica e implantação da sinalização adequada;

- IV.** *A realização das intervenções em caráter de urgência, considerando o intenso fluxo de veículos que utilizam estas vias como rota de deslocamento para acesso ao Hospital Geral de Parauapebas, equipamento público essencial para o atendimento de saúde da população.*
- V.** *A realização de serviços de recuperação asfáltica da Rua Marcos Freire, especialmente no trecho que dá acesso ao Residencial Chácara da Lua, bem como das ruas Jatobá, Ipê e Tambori, localizadas na referida localidade, considerando a importância da adequada trafegabilidade e mobilidade urbana para moradores, usuários e profissionais que utilizam diariamente a região, inclusive em razão da existência de clínica voltada ao atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista – TEA.*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade promover melhorias na infraestrutura viária e na segurança do trânsito nas localidades Chácara do Cacau e Residencial Chácara da Lua, situadas no bairro Primavera, regiões que apresentam intenso fluxo diário de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres, além de relevante circulação de moradores, trabalhadores, usuários de serviços públicos e pacientes em deslocamento para atendimentos de saúde.

As ruas Dom Pedro II, Oito, Estrela D'Alva, Marcos Freire, Jatobá, Ipê e Tambori encontram-se com o pavimento asfáltico deteriorado, apresentando buracos, deformações, desgaste acentuado e irregularidades que comprometem significativamente as condições de trafegabilidade, aumentam o tempo de deslocamento e elevam os riscos de acidentes, danos materiais e insegurança para condutores e pedestres.

Destaca-se, de forma especial, a situação da Rua Oito, no trecho compreendido entre as ruas Marcos Freire e Belém, que possui aclive acentuado (ladeira). Nesse perímetro, as condições precárias do pavimento agravam os riscos de derrapagens, colisões e perda de controle de veículos, especialmente durante períodos chuvosos ou de intenso fluxo viário.

Além de comprometer a circulação de veículos, a precariedade da via também coloca em risco pedestres e demais transeuntes que utilizam as calçadas e áreas adjacentes, uma vez que veículos, ao tentarem desviar das irregularidades do pavimento ou perderem estabilidade no trecho inclinado, podem acabar invadindo espaços próximos à circulação de pessoas.

No que se refere à Rua Belém, especialmente no cruzamento com a Rua Oito, verifica-se ainda a necessidade de implantação e reforço da sinalização viária vertical e horizontal, com vistas à adequada organização do tráfego, orientação de condutores e pedestres, redução de conflitos viários e prevenção de acidentes.

Cumpre destacar ainda a necessidade de intervenção na Rua Marcos Freire, especialmente no trecho que dá acesso ao Residencial Chácara da Lua, bem como nas ruas Jatobá, Ipê e Tambori, localizadas naquela comunidade. As referidas vias possuem relevante importância para a mobilidade local, sendo utilizadas diariamente por moradores, visitantes, profissionais e usuários de serviços essenciais.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

Ressalta-se que na região da Chácara da Lua encontra-se instalada clínica especializada no atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista – TEA, circunstância que amplia significativamente a relevância social da presente demanda. A precariedade das vias impacta diretamente o deslocamento de famílias, pacientes e profissionais de saúde, muitos dos quais necessitam de acesso contínuo, seguro e adequado aos atendimentos especializados.

Além disso, as vias mencionadas também são utilizadas por veículos que se deslocam em direção ao Hospital Geral de Parauapebas, reforçando a necessidade de manutenção adequada das condições de mobilidade urbana, especialmente em situações de urgência, emergência e transporte de pacientes.

Sob a perspectiva da mobilidade urbana, acessibilidade e segurança viária, a recuperação do pavimento asfáltico e a implantação de sinalização adequada contribuem diretamente para a melhoria da circulação, redução de acidentes, valorização da infraestrutura urbana e maior eficiência no deslocamento da população, assegurando melhores condições de acesso aos serviços públicos essenciais.

Diante da relevância da matéria e do evidente interesse público envolvido, espera-se que o Poder Executivo Municipal avalie a presente proposição com a devida atenção e prioridade, promovendo as intervenções necessárias para garantir melhores condições de infraestrutura viária, segurança no trânsito, acessibilidade e qualidade de vida à população das localidades indicadas.

Parauapebas, sala das sessões, 15 de maio de 2026.

Anderson Marcos Moratorio
Vereador – PRD